

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00128 APM DA EMEB PROF SANDRA CRUZ M FREITAS

04.796.861/0001-89

RUA VALDOMIRO LUIZ, 181

JD N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	12.751,26 D	67.847,11 D
CIRCULANTE	12.751,26 D	67.847,11 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.751,26 D	67.830,46 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	47.188,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	47.188,96 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	12.751,26 D	20.641,50 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	9.395,27 D	3.980,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	3.355,99 D	16.660,98 D
CREDITOS	0,00 D	16,65 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	16,65 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	16,65 D
MOBILIÁRIOS	1.965,45 D	1.965,45 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	15.817,42 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	37.445,97 D	18.206,41 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	55.228,84 C	20.171,86 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	12.751,26 C	67.847,11 C
CIRCULANTE	12.751,26 C	67.847,11 C
PROVISÕES	0,14 C	11,51 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,14 C	11,51 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,14 C	11,51 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	47.194,24 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	47.194,24 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	109.894,09 C	133.382,62 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.181,88 C	6.720,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	160.259,45 D	129.659,32 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.194,24 C	36.750,12 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	10,76 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	12.751,12 C	20.641,36 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	9.395,13 C	3.980,38 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.090,00 C	7.970,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.980,38 C	17.074,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	507,55 C	1.241,88 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.182,80 D	22.305,70 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.355,99 C	16.660,98 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.024,05 C	2.024,05 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.088,21 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	14.636,93 C	11.964,09 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	458,73 C	1.143,64 C
(-) RECURSOS APLICADOS	16.003,51 D	1.798,80 D

Documento assinado digitalmente
 ANDRESCA DA SILVA CASTRO
 Data: 11/02/2025 18:25:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andresca da Silva Castro
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 215.707.068-08

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 11/02/2025 16:12:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00128 APM DA EMEB PROF SANDRA CRUZ M FREITAS
RUA VALDOMIRO LUIZ, 181
JD N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.796.861/0001-89

Descrição	2024	2023
RECEITAS	180.533,97 C	153.763,82 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	180.533,97 C	153.763,82 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	160.259,45 C	129.659,32 C
GOVERNO MUNICIPAL	160.259,45 C	129.659,32 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	160.259,45 C	129.659,32 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20.274,52 C	24.104,50 C
GOVERNO FEDERAL	20.274,52 C	24.104,50 C
PDDE BÁSICO	3.182,80 C	22.305,70 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	1.088,21 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	16.003,51 C	1.798,80 C
DESPESAS	180.533,97 D	153.763,82 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	180.533,97 D	153.763,82 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	160.259,45 D	129.659,32 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	160.259,45 D	129.659,32 D
MATERIAIS DIVERSOS	40.833,26 D	17.006,20 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.912,71 D	7.889,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	27.690,00 D	11.270,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	54.701,02 D	57.346,49 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	514,40 D	11.454,12 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	26.114,06 D	17.198,91 D
ATMIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	20.274,52 D	24.104,50 D
PDDE BASICO	3.182,80 D	22.305,70 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.182,80 D	22.305,70 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	17.091,72 D	1.798,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.148,80 D	1.798,80 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.942,92 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
ANDRESCA DA SILVA CASTRO
Data: 11/02/2025 18:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 11/02/2025 16:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professora Sandra Cruz Martins Freitas** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 181 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ANDRESCA DA SILVA CASTRO
Data: 11/02/2025 18:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 11/02/2025 16:03:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contabilidade - CRC 1SP215598/O-9